



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 282/2005.

EMENTA: Oficializa Proposta de Ação de Extensão intitulada: “CAMPANHA EDUCATIVA DE COLETA SELETIVA DO LIXO”, sob a responsabilidade do Departamento de Pesca e Aqüicultura desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 61/2005 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de setembro de 2005, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004403/2005,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, a Proposta de Ação de Extensão intitulada: “CAMPANHA EDUCATIVA DE COLETA SELETIVA DO LIXO”, realizado no dia 20 de abril de 2005, sob a responsabilidade do Departamento de Pesca e Aqüicultura desta Universidade, tendo como Coordenador o Professor Fábio Hissa Vieira Hazin, com o objetivo geral é implantar a Campanha Educativa de Coleta Seletiva de Lixo na UFRPE, iniciando pelo Departamento de Pesca e Aqüicultura, para estimular e sensibilizar a comunidade acadêmica a desenvolver atitudes pró-ativas em relação à prevenção dos problemas ambientais causados pelo lixo. O público alvo constou de professores, alunos e funcionários do DEPAq e demais comunidade acadêmica do entorno, além de catadores de lixo da região, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de setembro de 2005.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.